

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: xnjfx91c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/06/2018 Projeto de resolução nº 428/2018 Protocolo nº 3229/2018 Processo nº 796/2018</p>
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>	

Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora “Pastora Elis Regina Oliveira Cesar Guimarães”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elis Regina Oliveira Cesar Guimarães, Pastora da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira no Município de Alto Boa Vista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato grosso.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Elis Regina Oliveira Cesar Guimarães, nascida em 28 de Novembro de 1971 na Cidade de Porto Nacional, no Estado Tocantins.

Casada com o Pr. Etevaldo Madeira Guimarães, tendo dois filhos; Amanda Cesar Madeira e Fellipe Cesar Madeira.

Chega ao Estado de Mato Grosso no ano de 1994 no Município de Canarana.

Se Filiou a Convenção Estadual das Assembleia de Deus Ministério Madureira no ano de 2004, sendo consagrada à Missionária em 19 de junho de 2004 e consagrada á Pastora em 03 de julho de 2011 .

Está há 24 anos desenvolvendo um trabalho social e religioso fazendo a obra de Deus no Estado de Mato grosso, estando juntamente com seu esposo, que é Pastor Presidente do Campo de Canarana, frente a um rebanho crescente no Município, cumprindo seu chamado e vivendo as promessas de um Deus Fiel.

Pelos relevantes serviços prestados á sociedade Matogrossense na área social e na evangelização, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a deliberação dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Maio de 2018

Sebastião Rezende
Deputado Estadual